

DNIT

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, com o início às quinze horas e dezessete minutos, realizou-se a Centésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Fernando Fortes Melro Filho – Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MT, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Luciano de Souza Castro – Secretário de Gestão dos Programas de Transportes - MT; Valter Casimiro Silveira – Diretor-Geral do DNIT; e Zarak de Oliveira Ferreira – Diretor do Departamento de Programas de Infraestrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG. Compareceram ainda o Senhor Benedito Orlando Nava Castro – Auditor-Chefe do DNIT; e como convidado o Senhor Leonardo Silva Rodrigues – Substituto do Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias/DIR. O Presidente declarou aberta a sessão e, passando à ordem do dia, deu prosseguimento ao exame das matérias constantes na pauta. Com relação ao **Item 1. Leitura, votação e aprovação da Ata da 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT**, a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. No que se refere ao **Item 2. Leitura, votação e aprovação da Ata da 104ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT**, a Ata também foi lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. No que tange ao **Item 3. Discussão sobre a implantação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias – INPF e os Acordos de Cooperação já estabelecidos**, o Diretor-Geral do DNIT, Senhor Valter Casimiro, pediu a palavra e explicou por que solicitou a inclusão deste assunto em pauta. Disse que não é favorável à criação do Instituto Nacional de Pesquisas Ferroviárias na atual conjuntura, tanto pelo momento de restrição orçamentária, quanto pelo recente movimento de fortalecer o Instituto de Pesquisas Rodoviárias – IPR, incluindo as atividades do modal ferroviário. Foram apresentados para os Conselheiros quatro Relatos da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária, aprovados nas Reuniões da Diretoria Colegiada de números 18, 21, 25 e 29 de 2016, visando à implantação do INPF, discriminados a seguir: 14, 17, 21 e 24. Informou que estes Relatos versavam sobre acordos de cooperação técnica, estabelecidos entre o DNIT e algumas entidades do ramo – Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários – SIMEFRE, Associação Brasileira da Indústria Ferroviária – ABIFER, Associação Nacional dos Transportes de Passageiros sobre Trilhos – ANPTrilhos e Instituto de Engenharia de São Paulo, com o objetivo de dar suporte, por meio de estudos, à implantação do INPF. No entanto, um deles mencionava a criação do Instituto, ato com o qual não está de acordo pelos motivos já elencados. Explicou ainda que, como a decisão de aprovar os acordos técnicos compete à Diretoria Colegiada, resolveu apresentar a temática para apreciação do Conselho, visando deliberar sobre a revisão da aprovação da matéria. Desse modo, propôs a reconsideração da decisão da Diretoria Colegiada de estabelecer acordos técnicos para implantar o INPF no intuito de sua efetiva criação e, além disso, sugeriu que tais estudos fossem desenvolvidos em conjunto com o IPR, destinando esforços ao modal ferroviário. Os demais Conselheiros concordaram com a proposta do Senhor Valter Casimiro. O Conselheiro Luciano de Castro aderiu à proposição do Diretor-Geral do DNIT, argumentando que devem ser ampliadas as funções do IPR, incluindo a área ferroviária e, porventura, denominá-lo IPRF. O Presidente também asseverou que, em tempos de crise, não é viável criar o INPF, defendendo a proposta de dar andamento ao assunto no âmbito do IPR. O Conselheiro Zarak de Oliveira igualmente seguiu a opinião dos demais e disse

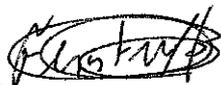
ainda que, embora não haja investimento financeiro no estabelecimento destes termos de cooperação técnica, haverá um investimento de recursos humanos dedicados à matéria; acrescentou que, depois de um tempo, haverá a demanda por estrutura, certificando, portanto, não ser o momento de criar o Instituto. Ao final da discussão, o Conselho de Administração deliberou por encaminhar o assunto à Diretoria Colegiada do DNIT para conhecimento e apreciação da proposta de revisão de sua decisão a respeito da temática e delegar ao IPR a função de dar andamento aos estudos e aos acordos técnicos estabelecidos com a finalidade de consolidar pesquisas, normas técnicas e referenciais relacionados ao modal ferroviário. No que concerne ao **Item 4. Proposta Orçamentária do DNIT – PLOA/2017, ajustada ao limite – Etapa IV**, o Senhor Valter Casimiro pediu a palavra e lembrou os presentes que o Regimento Interno do CONSAD, em seu artigo 2º, inciso V, estabelece competência ao Conselho de Administração do DNIT para deliberar sobre a proposta orçamentária anual da Autarquia. Continuou afirmando que não foi possível tratar desse assunto na reunião anterior, devido à falta de quórum, e que, apesar disso, a proposta apresentada já foi encaminhada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o qual, em tratativas com o DNIT e a Secretaria de Orçamento Federal – SOF, efetuou adequações. Registrou ainda que, atualmente, a proposta está no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a ser encaminhada ao Congresso Nacional. O Senhor Zarak alertou para a importância de o Conselho de Administração tomar conhecimento da proposta a priori, mesmo que sejam efetuadas modificações posteriormente. O Senhor Valter sugeriu anexar a última versão da proposta à Ata desta reunião, o que foi corroborado pelo Presidente e demais Conselheiros. Ao final, a PLOA/2017 foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. O Senhor Presidente deu continuidade à reunião, abordando o **Item 5. Apresentação acerca da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR/DNIT, relativa à Coordenação Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT/DIR/DNIT**, e concedeu a palavra ao Substituto do Coordenador-Geral de Operações Rodoviárias, Senhor Leonardo Silva Rodrigues, para elucidar as principais atribuições da CGPERT. O palestrante iniciou demonstrando as competências fundamentais da Coordenação, consignadas no Regimento Interno do DNIT, e a seguir elencou os principais programas e as atividades sob responsabilidade da CGPERT: Programa Nacional de Controle de Velocidade - PNCV; Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-Legal; Plano Nacional de Pesagem; Autorização Especial de Trânsito - AET; Pontos de Parada e Descanso; e Processamento de Multas. Depois, exibiu um organograma relativo às áreas subordinadas à CGPERT, a saber: Coordenação de Operações – COPERT, pela qual o próprio palestrante é responsável; Coordenação de Engenharia de Trânsito – CET; Coordenação de Multas de Trânsito – COMULT; e Setor de Autorização Especial de Trânsito – SAET, o qual é subordinado à COPERT. Ato contínuo, o Senhor Leonardo passou a falar sobre o Programa BR-Legal, que evoluiu do Programa de Sinalização nas Rodovias Federais - PROSINAL, em 2006; passando pelo Programa PRODEFENSAS, em 2010; até a implantação do atual Programa, instituído em 2012, com amplitude maior, envolvendo tanto a atividade de elaboração de projetos, quanto de execução dos serviços. Dando continuidade aos detalhes concernentes ao BR-Legal, o palestrante esclareceu aos presentes quanto à previsão de término dos contratos, ao valor da contratação, aos responsáveis pela gestão e pela fiscalização dos mesmos e à forma como foi dividido o Programa - quatro etapas e cento e oito lotes, com atuação em todas as unidades da Federação. Ressaltou que, dos pouco mais de cinquenta e oito mil quilômetros de rodovias licitadas no Programa, algumas serão retiradas por terem sido concedidas à iniciativa privada. Dando prosseguimento, falou sobre inovações técnicas implementadas com o BR-Legal, tais como o tipo de material utilizado nas sinalizações e a criação do conceito de “rodovia que perdoa”, definido, em síntese, como o tipo e a qualidade de rodovia que evita a ou minimiza o impacto causado na ocorrência de acidentes graves, mediante a redução de potenciais situações de risco, caso estas não

2
mm

possam ser eliminadas. Após arrazoar a respeito das cinco etapas que estruturam o Programa BR-Legal (1. Projetos; 2. Manutenção e Conservação; 3. Sinalização Horizontal; 4. Sinalização Vertical; e 5. Dispositivo de Segurança) e das melhorias em cada uma delas, o Senhor Leonardo mostrou uma pesquisa oriunda da Confederação Nacional do Transporte – CNT, que mostra a evolução positiva nos critérios de sinalização das rodovias federais. Prosseguiu abordando a questão da educação no trânsito, cuja responsabilidade é também da CGPERT, por meio do Projeto Escola (percepção de risco no trânsito), voltado às escolas lindeiras às rodovias federais sob circunscrição da Autarquia; e do Programa Maio Amarelo, tendo o DNIT como apoiador desde 2015. Quanto ao PNCV, o palestrante listou os objetivos precípuos do Programa, quais sejam: fiscalizar o excesso de velocidade nas rodovias; contribuir para a segurança do usuário; realizar controle de tráfego; reduzir o número de acidentes e mortes nas rodovias; e fomentar a educação no trânsito. Asseverou ainda que o PNCV foi dividido em doze lotes, com abrangência em todas as unidades da Federação e ao custo de 1,5 bilhão de reais. Dentre os equipamentos utilizados, mencionou o redutor eletrônico de velocidade, o controlador eletrônico de velocidade e o controlador eletrônico misto (velocidade, avanço de sinal e parada sobre faixa de pedestres). Apresentou as seguintes estatísticas provenientes da Polícia Rodoviária Federal acerca da diminuição no número de acidentes nas rodovias federais, entre os anos de 2010 e 2015: com vítimas fatais (20,8%); com vítimas não fatais e atropelamento de pedestres (30,6%); e sem vítimas (47,3%). Afirmou também que, quanto ao denominado “índice de severidade”, cujo objetivo é servir de instrumento para que os acidentes não apenas sejam reduzidos, mas também tenham sua gravidade diminuída, houve uma redução em 21,5%, também no período de 2010 a 2015. O Novo PNCV foi o próximo tópico abordado, sobre o qual o Senhor Leonardo informou a modalidade de licitação - pregão eletrônico, a quantidade aproximada de faixas a serem monitoradas - oito mil, a duração do contrato - cinco anos, e o valor estimado - 2,8 bilhões de reais. Nesse momento, o Conselheiro Zarak Ferreira indagou se o início da vigência do Novo PNCV se daria a partir de 2018, ao que o palestrante respondeu que será a partir de 2017, visto que o término da vigência do PNCV atual será em dezembro de 2016. O Senhor Leonardo, então, destacou a leitura automática de placas, a transmissão *online* de informações em tempo real, o Sistema Integrado de Operações Rodoviárias - SIOR, o processamento das infrações e a gestão de defesa e recurso de infrações como novidades do Novo PNCV. O Senhor Zarak interveio e perguntou se existe algum convênio com a PRF na área de fiscalização, ao que o Conselheiro Valter Casimiro respondeu que não, devido ao extenso prazo demandado por aquela instituição para realizar as adequações necessárias ao processamento das multas. Retomando a palavra, o Senhor Leonardo enumerou os objetivos principais do Plano Nacional de Pesagem - PNP: fiscalizar o excesso de peso nas rodovias; aumentar a segurança de tráfego; minimizar os danos ao pavimento; reduzir o número de acidentes; e contribuir com o aumento da vida útil do pavimento. Falou sobre os Postos de Pesagem de Veículos - PPV, os quais estão sendo reativados após questionamentos originados de uma ação civil pública, impetrada em julho de 2014, no âmbito do Ministério Público do Trabalho – MPT, a qual indagava a respeito da modelagem da contratação dos serviços terceirizados nos Postos. Superados tais questionamentos, o palestrante explicou que DNIT procedeu à reativação gradativa dos PPV, alcançando a quantidade de catorze dos setenta e sete Postos inicialmente ativos. O Conselheiro Luciano de Castro inquiriu acerca da necessidade de se realizar concurso público para suprir as vagas de agentes de trânsito que surjam conforme os Postos forem reativados, ao que o Senhor Valter respondeu que não em um primeiro momento, pois a solução alcançada foi chegar a um cronograma de trabalho por escalas, supervisionado pelas Superintendências Regionais nos estados. O Senhor Luciano, então, disse que, em algum momento, deverá ser realizado um certame para que todos os setenta e sete Postos possam funcionar a contento, uma vez que os catorze reativados irão operar de maneira precária. Segundo o palestrante, uma das

soluções para a questão seria a implantação dos Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, cuja modelagem é aceita pelo MPT e está em consonância com Resoluções exaradas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, as quais preveem operações feitas de maneira remota, via videoconferência. Continuando expôs aos presentes um quadro com uma listagem dos catorze PPV aptos a operarem até o fim do ano corrente, três dos quais já funcionam em caráter educativo e, entre uma a duas semanas, passarão da fase educativa para fiscalizatória, com emissão dos autos de infração por excesso de peso. O Senhor Leonardo retomou o assunto relativo aos PIAF's e disse que esse novo programa foi elaborado com o objetivo de permitir fiscalizar o excesso de peso em veículos rodoviários, com o mínimo de intervenção humana, algo muito próximo a uma pesagem totalmente em movimento, por meio dos radares de peso. Dentre os detalhes relativos aos PIAF's, mencionou a abrangência em catorze estados da Federação, a contratação em duas fases (uma de elaboração dos projetos e construção dos Postos e outra de coleta de dados) e o valor da contratação estimado em 800 milhões de reais. No que concerne aos objetivos a serem alcançados pelo Setor de Autorização Especial de Trânsito – SAT, o palestrante elencou os seguintes: permitir a segurança do usuário; garantir a segurança de tráfego; e preservar o patrimônio público. Discorreu também sobre previsão contida no Código de Trânsito Brasileiro - CTB a respeito da necessidade de Autorização Especial de Trânsito - AET, momento em que citou alguns exemplos de veículos que só podem trafegar com tal autorização (guindastes, cargas indivisíveis com peso e/ou dimensões excedentes etc.). Explicou que acesso ao sistema utilizado para emissão das autorizações pode ser feito por servidores do DNIT, usuários externos e autoridades fiscalizadoras (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT). A título de elucidação, o Senhor Leonardo fez referência ao valor da tarifa de expedição de AET, a ser atualizado, e da tarifa de utilização da via, cobrada de veículos que excedem o peso de setenta e quatro toneladas. Depois, explanou acerca do Ponto de Parada de Descanso, um projeto conduzido pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, em conjunto com o DNIT e com a ANTT, para viabilizar o preconizado na Lei dos Caminhoneiros, que prevê um intervalo entre jornadas de trabalho a todos os condutores de veículos de carga, em local adequado para seu repouso. No que tange às faixas de domínio, o palestrante asseverou que compete ao DNIT, especificamente à CGPERT, a gestão e o acompanhamento dos contratos de uso e ocupação das faixas. Abordou a parte referente ao processamento de multas, sob responsabilidade da COMULT, cujas atividades vão desde a captura das imagens até a arrecadação oriunda das infrações. No que diz respeito a implementações futuras, deu destaque para o Novo PNCV, a supervisão dos programas da CGPERT com delegação para que as Superintendências Regionais procedam com as contratações, novas campanhas educativas, o Serviço de Atendimento aos Usuários - SAU nas rodovias federais, similar ao que é oferecido pela iniciativa privada, dentre outras. Por fim, demonstrou o valor arrecadado pela CGPERT no período compreendido entre 2011 e julho de 2016, no montante aproximado de 1 bilhão e 200 milhões de reais, com perspectiva de aumento devido às inovações e melhorias nos processos. O Senhor Leonardo agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Os Senhores Conselheiros também agradeceram a esclarecedora apresentação. Em seguida, o Presidente passou à análise do **Item 6. Relatório gerencial relativo à situação das recomendações dos órgãos de controle, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT**, momento em que foi passada a palavra ao Senhor Benedito Orlando Nava Castro, o qual informou que não há nenhum assunto de relevância extraordinária. Esclareceu, contudo, que recebeu o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2015, com dez constatações e dezoito recomendações do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle – CGU, as quais já estão sendo atendidas pelo DNIT. O Senhor Valter Casimiro acrescentou que as recomendações são voltadas, em termos gerais, às questões administrativas do órgão, como

de pessoal e capacitação. Os demais dados do Relatório Gerencial encontram-se expostos em gráficos e tabelas no documento juntado à pauta. **No que se refere ao Item 7. Assuntos Gerais, subitem 7.1. Ofício-Circular nº 01/2016/CONSAD/DNIT, de 18 de agosto de 2016. Frequência às reuniões do CONSAD e respostas encaminhadas pelo Conselheiro Zarak de Oliveira Ferreira e Hebert Drummond,** os membros tomaram conhecimento do Ofício encaminhado pelo Presidente e se posicionaram de acordo com a providência tomada pelo Presidente a fim de manter o bom funcionamento das atividades do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e seis minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária-Executiva do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----



Fernando Fortes Melro Filho
Presidente



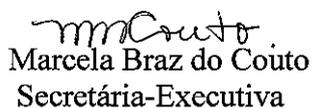
Luciano de Souza Castro
Conselheiro



Valter Casimiro Silveira
Conselheiro



Zarak de Oliveira Ferreira
Conselheiro



Marcela Braz do Couto
Secretária-Executiva